

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Diário Popular

Class.: 190

Data: 22.01.90

Pg.: _____

A guerra contra os Ianomamis

190

FREI BETTO

Os males deste País não acontecem por acaso, mas por vontade política. Em 25 de julho de 1989, a Constituição brasileira, que defende as terras indígenas, foi desrespeitada pelos ministros Rubem Bayma Denys, do Gabinete Militar da Presidência da República; Vicente Fialho, das Minas e Energia; e pelo governador de Roraima, Romero Jucá. Eles criaram, contra a opinião do presidente da Funai, Iris Pedro de Oliveira, e do titular do Ibama, Fernando César Mesquita, reservas garimpeiras dentro da Floresta Nacional de Roraima, o santuário dos Ianomami.

O artigo 231, parágrafo 7.º, da Constituição, proíbe o garimpo em terras indígenas. O trio palaciano deu a volta por cima encomendando ao deputado federal Alcides Lima, de Roraima (que não assinou a Carta Magna), um projeto de lei que batizou de reserva florestal 5,7 milhões de hectares daquela área. Só que dentro dessa reserva vivia uma das últimas nações indígenas afastadas do contato com os brancos. Ao abri-la aos garimpeiros, decretaram também a morte dos rios Uraricoera e Catrimani, Mucajai e Parimiu, Ajarani e Branco, agora contaminados pelo mercúrio que, como sangue infectado, resta do estupro ao útero dourado daquelas terras.

Até 1975, os Ianomami habitavam aquela área contínua de 9,4 milhões de hectares, sem conhecer malária, coqueluche, fome e prostituição. E nem o valor do ouro que tinham sob os pés. Tudo foi planejado com os requintes de um grande assalto. Em 1987, como presidente da Funai, Romero Jucá preferiu — em vez de expulsar os garimpeiros que ingressavam na área Ianomami — impedir a entrada das testemunhas do genocídio: missionários,

médicos, antropólogos e jornalistas. Levava-se à prática a sugestão do coronel da Aeronáutica, Fernando Ramos Pereira, que administrara Roraima: "Na minha opinião, uma terra rica como essa não pode se dar ao luxo de conservar meia dúzia de índios, travancando o desenvolvimento" (Cf. Memélia Moreira, *Jornal de Brasília*, 21-7-89).

Por sua vez, a Secretaria de Defesa Nacional, dirigida pelo general Bayma Denys, delineava os contornos do Projeto Calha Norte. Na aparência, aumentar a vigilância nos seis milhões de quilômetros de nossa fronteira norte. Na prática, o Calha Norte rasgou a mata virgem em pistas de pouso que facilitaram a chegada dos garimpeiros.

A terceira etapa do sinistro plano foi nomear Romero Jucá para o governo de Roraima. Antes que a Constituição fosse promulgada, o Governo Sarney tirou dos Ianomami, por decreto, 70% de suas terras.

A "solução" agora apresentada pelo ministro Saulo Ramos, da Justiça, de transferir os garimpeiros para três áreas dentro do território indígena, é ilegal por contrariar a liminar 244/88 da Justiça Federal, concedida em 20-10-89. É imoral por admitir a incapacidade — e, portanto, conivência — do Governo em fazer cumprir a Constituição. É absurda por querer modificar o princípio antropológico — que considera terra indígena aquela em que os índios transitam — para o casuismo de que seria a terra em que os índios moram confinados. É como se o Governo decretasse que cada cidadão brasileiro tem que ficar restrito à cidade ou ao bairro em que vive, proibido de mover-se pelo território nacional.

Frei Betto é teólogo e escritor